

## **DECRETO N° 62/2016**

*Declara luto oficial por três dias e suspende expediente.*

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

*Considerando, o falecimento inesperado do Sr. ANDRÉ CIUS, ocorrido na tarde do dia 14 de setembro de 2016;*

*Considerando também, que o falecido era um servidor ativo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município do Rio Azul,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Declarar luto oficial, por 3 (três) dias, em todo o Município de Rio Azul, em sinal de profundo pesar pelo infausto acontecimento.

**Art. 2º-** Suspender o expediente da Prefeitura Municipal, no dia 15 de setembro de 2016, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Rio Azul-PR, 15 de setembro de 2016.

**SILVIO PAULO GIRARDI**  
**Prefeito Municipal**